

TEMA: Consolidação das Políticas da Promoção da Equidade e Controle Social no Estado do Pará.

ÊNFASE: Os Impactos das Políticas da Promoção da Equidade no Combate às Desigualdades Sociais e Acesso aos Serviços de Saúde.

EIXOS TEMÁTICOS:

- 1 - Políticas de Promoção da Saúde a População Indígena;
- 2 - Políticas de Promoção da Saúde da População Negra e Povo de Terreiro;
- 3 - Políticas do Campo, Florestas e Águas;
- 4 - Políticas de Promoção da População em Situação de Rua;

**5 - Saúde da População Cigana;**

**6 - Políticas da População LGBT**

**DA REALIZAÇÃO**

**4 - A Etapa Estadual do I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará acontecerá no dia 27 de junho, convocada através da Resolução CES/PARÁ nº 028 de 23 de abril de 2013.**

**4.1. O I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará será precedido de etapas regionais as quais terão como objetivos:**

- a) **Discutir o Temário Central e eixos temáticos;**
- b) **Elaborar proposta para a etapa Estadual.**
- c) **Escolher Comitê Regional.**
- d) **Eleger Delegados e Delegadas para o Seminário Estadual.**

4.2. Será pré-requisito para o credenciamento dos delegados à etapa Estadual, os participantes das etapas regionais em que cumpram a alínea a, b, c e d do item 4.1.

5 - São Etapas Regionais do I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará:

5.1. O total de propostas das regiões que deverá ser enviada ao CES/PA será no máximo de 10 (dez) por tema de âmbito Estadual e/ou Regional.

5.2. As propostas que forem retiradas das Etapas Regionais deverão ser encaminhadas ao CES no endereço eletrônico [ces.para@yahoo.com.br](mailto:ces.para@yahoo.com.br) em formato WORD, Fonte 12 ou através de CD/DVD a serem remetidas aos grupos de trabalhos.

5.3. Não serão aceitas propostas manuscritas ou escaneadas.

**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

6 - O I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará terá a seguinte organização:

- 6.1. O Grupo de Trabalho é composto por Conselheiros Estaduais de Saúde;
- 6.2. As Subcomissões são compostas por membros do Pré-Comitê Estadual, Conselheiros Estaduais de Saúde e auxiliadas por técnicos da Secretaria Executiva do CES;
- 6.3. Todas as Subcomissões elegerão um Coordenador e um Relator.
- 6.4. O GT e Subcomissões se reunirão em data e hora pré-determinada, por maioria simples de seus membros.
- 6.5. Cada Região poderá compor uma Subcomissão.

**DA PARTICIPAÇÃO**

7 - O I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará terá o universo total de 312 participantes, sendo Delegados e convidados distribuídos paritariamente entre os segmentos, respeitando-se o público alvo do Seminário.

**DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

8 - O temário do I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará terá a seguinte metodologia:

- a) Painéis;
- b) Roda de conversas
- c) Plenárias.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização do I Seminário da Política da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará estarão sob a responsabilidade do CES/PA, do Recurso da ParticipaSUS e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

10 - As despesas decorrentes com deslocamento da representação regional, bem como, a hospedagem dos Segmentos, Entidades e Instituições serão de responsabilidade do município de origem.

11 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Documento Norteador.

12 - São partes integrantes deste Documento Norteador os Anexos I, II, III, IV e V.

Grupo Condutor e Pré-Comitê do I Seminário da Promoção da Equidade e Controle Social do Pará.

**ANEXO I DO DOCUMENTO NORTEADOR**

50% Usuários	25% Trabalhadores de Saúde	25% Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde
50% - Segmentos: Populações Negras, Quilombolas, Povos Indígenas, Caboclos, Extrativistas, Ribeirinhos; seringueiros; Coletores de Cocos; Vaqueiros; Agricultores Familiares; Atingidos por Barragens; Moradores de Reservas Extrativistas; Artesãos; Garimpeiros; Assentados, Ciganos, LGBT, Populações de Rua e outros.	50% Práticas Populares de Saúde: Parteias, Massoterapia, Doutores do Riso (palhaços), Dolas; Raizeiros; e outros.	Municipais; Estadual; Federal nas 03 (três) esferas do Governo.
35% - Movimentos Sociais e Populares, Centrais Sindicais; Fóruns e Organizações Afro-Religiosas.	35% Profissionais de Saúde.	35% Privados e Conveniados com o SUS.
15%: conselhos (usuários componentes)	15%: conselhos (entidades de trabalhadores componentes de conselhos)	15% conselhos (gestores/prestadores componentes de conselhos)

**ANEXO II DO DOCUMENTO NORTEADOR**

**POPULAÇÃO DAS REGIÕES DE SAÚDE**

REGIÃO	POPULAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES P/ AS ETAPAS REGIONAIS	Nº DE DELEGADOS P/ O SEMINÁRIO ESTADUAL
METROPOLITANA I	1.984.292	200	26

METROPOLITANA III	324.854	100	16
METROPOLITANA II	817.906	160	22
TOCANTINS	597.857	160	22
RIO CAETES	482.395	160	22
XINGÚ	328.971	100	16
TAPAJÓS	204.887	100	16
BAIXO AMAZONAS	665.971	160	22
ARAGUAIA	465.431	160	22
CARAJAS	722.594	160	22
MARAJÓ	481.268	160	22
LAGO DE TUCURUI	367.478	100	16
TOTAL	7.443.904	1.720	244

REGIÃO	SEG- MENTO USUÁ- RIO - 50%	SEG- MENTO TRABA- LHADOR - 25%	SEG- MENTO PRESO - 25%							
	ENTID.	SEG.	CONSE- LHEIROS	TRAB. SUS	TRAB. SAÚDE	CONSE- LHEIROS	MUNIC.	ESTADO	FEDERAL	CONSE- LHEIROS
METROPO- LITANA I	35	50	15	15	25	10	20	10	10	10
METROPO- LITANA III	15	25	10	05	15	05	10	05	05	05
METROPO- LITANA II	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
TOCANTINS	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
RIO CAETES	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
XINGÚ	15	25	10	05	15	05	10	05	05	05
TAPAJÓS	15	25	10	05	15	05	10	05	05	05
BAIXO AMAZONAS	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
ARAGUAIA	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
CARAJAS	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
MARAJÓ	30	40	10	10	20	10	15	10	10	05
LAGO DE TUCURUI	15	25	10	05	15	05	10	05	05	05